



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da **Segunda Sessão Extraordinária**, do Segundo Período Legislativo, da Décima Legislatura.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Segunda Sessão Extraordinária**, do Segundo Período Legislativo, da Décima Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: **Valdir Leandro Cavichioli** – Presidente, **José Mercedes Galvão Filho** – Vice-Presidente, **Luciano Aparecido de Oliveira** – Primeiro Secretário, **Eduardo Zimmerman Costa** – Segundo Secretário, **Eraldo Francisco Alves**, **Mônica da Silva Costa**, **Marta Dalpiaz Nepomuceno**. Ausente à vereadora **Sandy de Paula Alves Mainardes** e o vereador **Wellington José Martins**. O Presidente cumprimentou todos os presentes e também aqueles que estão acompanhando a transmissão da sessão através das redes sociais e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declaro aberta a sessão. Informou que o Prefeito Municipal Carlos Sirena solicitou a realização dessa sessão extraordinária através do Ofício nº 301/2022 (trezentos e um/dois mil e vinte e dois), para apreciação de alguns projetos de lei do executivo, para que os trabalhos do executivo municipal tenha sequência. Declarou que a Bíblia Sagrada encontrava-se sobre a mesa para quem dela quisesse fazer uso. A Vereadora Marta Dalpiaz proferiu a leitura de um trecho da bíblia. O presidente solicitou ao segundo secretário a conferência das assinaturas na ata da sessão ordinária anterior, o qual informou nove assinaturas. Portando Aprovada. Em seguida passou-se para a **Ordem do Dia**. O presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no Termo de Presença, o qual informou sete assinaturas. **Havendo Quórum**, o Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das matérias: – **Projeto de Lei Municipal nº 019/2022** (zero, dezenove/dois mil e vinte e dois) – Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.600/2016 (dois mil e seiscentos/dois mil e dezesseis) que dispõe sobre a criação dos empregos públicos temporários de Auxiliar de Inspeção, Auxiliar de Inspeção Assistente, Auxiliar de Inspeção Administrativo e Auxiliar de Inspeção Administrativo Sênior e dá outras providências. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 019/2022 (zero dezenove/dois mil e vinte e dois). A vereadora Marta disse que todos os vereadores tem conhecimento que desde o final do ano de dois mil e vinte, o município precisaria atender o Frigorífico JBS com fiscais sanitários para que eles pudessem credenciar o Frigorífico JBS de Juara para exportação para os Estados Unidos. Durante o ano de dois mil e vinte e um a Lei Federal 173 (cento e setenta e três), proibiu o município de fazer qualquer contratação e no início de dois mil e vinte e dois, foi feito um seletivo em dois mil e vinte e um e foram convocados no início de dois mil e vinte e dois. Mesmo com o seletivo não conseguiu o numero de servidores necessários para atuar nessa fiscalização dentro do JBS e



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



após o seletivo foi efetuada uma análise de Curriculum e novamente não atingiu o êxito e agora o prefeito municipal encontrou uma saída de oferecer uma gratificação aos servidores efetivos que tiverem interesse de atuar dentro do frigorífico como fiscal sanitário e sabemos que o Ministério da Agricultura deveria disponibilizar esses fiscais, mas há muito tempo que o ministério não faz concurso e para que a gente não tenha o risco de perder a planta de Juara, o município tem buscado soluções para garantir o emprego de setecentas pessoas em nosso município. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 010/2022** (zero, dez/dois mil e vinte e dois) – Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 019/2022 (zero dezenove/dois mil e vinte e dois) – Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.600/2016 (dois mil e seiscentos/dois mil e dezesseis), que dispõe sobre a criação dos empregos públicos temporários de Auxiliar de Inspeção, Auxiliar de Inspeção Assistente, Auxiliar de Inspeção Administrativo e Auxiliar de Inspeção Administrativo Sênior e dá outras providências. Está em **única discussão** o Requerimento. A vereadora Marta disse que é importante que aprovem a dispensa dos pareceres por saberem que o frigorífico está em férias coletivas há sessenta dias e alguns trabalhadores da empresa falam que as férias foram prorrogadas por mais trinta dias. A gerencia do frigorífico estabelece que a partir do momento que a gente tiver a nomeação desses fiscais que atuarão dentro do frigorífico, a planta de Juara vai ser garantida, já que nós teremos acesso ao mercado dos Estados Unidos com a produção de Juara. Por isso devemos dar celeridade porque sabemos da importância do frigorífico para a economia de nosso município e também zelar pelos empregos de vários pais de famílias. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 019/2022** (zero, dezenove/dois mil e vinte e dois) – Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.600/2016 (dois mil e seiscentos/dois mil e dezesseis) que dispõe sobre a criação dos empregos públicos temporários de Auxiliar de Inspeção, Auxiliar de Inspeção Assistente, Auxiliar de Inspeção Administrativo e Auxiliar de Inspeção Administrativo Sênior e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto. A vereadora Marta disse que no seletivo que o município realizou no ano passado e a



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



convocação a partir de janeiro de dois mil e vinte e dois, precisaríamos um numero em torno de dezessete servidores para atuar como fiscais dentro do JBS, mas infelizmente não conseguimos contratar sete pessoas e temos que dar essa garantia por meio da nomeação para que a gerência demonstre para a sede da empresa que essa fiscalização vai ocorrer de fato e as portas do mercado americano vão se abrir para os produtos da planta de Juara. Disse que uma das maneiras de atrair os servidores efetivos do município é propondo uma gratificação, já que não terão alterações de horário, porque essa fiscalização se inicia com o abate às cinco horas da manhã e vai mais ou menos até o meio dia. Disse que o servidor vai ter uma alteração na sua rotina de trabalho e uma maneira de tentar atrair os servidores é dando uma gratificação de cinquenta por cento em cima da gratificação proposta para esse trabalho de fiscal e não para o salário base do servidor e espera que a partir dessa gratificação os servidores possam aderir e solucionar esse problema na planta de Juara. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores.

– **Projeto de Lei Municipal nº 020/2022** (zero, vinte/dois mil e vinte e dois) – Autoriza o Município de Juara/MT a entabular contrato de Cessão Onerosa de área rural por Utilidade Pública, para exploração de cascalho e terra, a área que menciona e dá outras providências. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 020/2022 (zero vinte/dois mil e vinte e dois). A vereadora Marta disse que o município tem uma carência de cascalho para realização das obras de pavimentação. Os projetos que foram aprovados pela SINFRA tem no cadastro da secretaria a cascalheira que estamos utilizando para essa finalidade. Disse para que fosse ampliada a mesma cascalheira que está cadastrada o prefeito entrou em negociação com o dono da área, o qual não queria mais ceder cascalho e então o prefeito pensou em desapropriar a área, mas como seria um processo moroso e o município precisa de cascalho imediatamente para garantir a pavimentação dos bairros Porto Seguro e Cruzeiro do Sul e também do Aeroporto Municipal e por isso o caminho foi fazer uma sessão onerosa para garantir a continuidade dessas obras. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores.

– **Requerimento nº 011/2022** (zero, onze/dois mil e vinte e dois) – Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 020/2022 (zero vinte/dois mil e vinte e dois) - Autoriza o Município de Juara/MT a entabular contrato de Cessão Onerosa de área rural por Utilidade Pública, para exploração de cascalho e terra, a área que menciona e dá outras providências. Está em **única discussão** o Requerimento. A vereadora Marta disse que temos que dar celeridade nesse processo uma vez que as obras estão para acontecer, inclusive a do Porto Seguro já foi disponibilizada a Ordem de Serviço e por isso precisamos muito daquele cascalho. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 020/2022** (zero, vinte/dois mil e vinte e dois) – Autoriza o Município de Juara/MT a entabular contrato de Cessão Onerosa de área rural por Utilidade Pública, para exploração de cascalho e terra, a área que menciona e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto. A vereadora Marta disse que essa cessão temporária onerosa diz respeito a duas áreas, conforme memorial descritivo que está no projeto e a sessão irá até trinta de dezembro de dois mil e vinte e quatro e essa disponibilização de cascalho é muito importante para que as obras de pavimentação aconteçam em nosso município. Disse que quer aproveitar o momento e chamar a atenção do executivo para que a gente possa nesse período buscar outras áreas de cascalho e licenciar porque para a pavimentação por meio do FINISA iremos precisar de muito cascalho, porque a intenção é atingir todos os bairros não pavimentados da cidade. Por isso precisamos de outra área de cascalho com licenciamento garantido para que possamos licitar as obras de outros bairros da cidade. O presidente disse que já iria solicitar isso do prefeito municipal, porque estamos garantidos até o final de dois mil e vinte e quatro, quando será o final da gestão do atual prefeito e se isso não ocorrer o próximo gestor já terá dificuldades para trabalhar. O vereador José Galvão disse que para deixar claro para a população que o cascalho que será utilizado para essas obras é uma quantidade muito grande de caminhões e só para a obra do Porto Seguro serão utilizados dois mil caminhões de cascalho. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. O presidente Leo Boy disse que o projeto de Lei Municipal 021/2022 (zero vinte e um/dois mil e vinte e dois) que é referente a algumas contratações temporárias e já foi debatido e discutido nesse parlamento,



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



amplamente divulgado na imprensa local, mas a nossa assessoria técnica e jurídica constatarem alguns erros de digitalização, inclusive com a falta das tabelas nos projetos e foram realizadas algumas alterações através da emenda supressiva e agora estamos elaborando um requerimento. A emenda não estava na pauta da sessão porque a mesma já havia sido publicada anteriormente, mas para aprovar esse projeto precisa dessa regularização, que foi feita através da emenda. Informou aos vereadores que ele estará dando entrada no Requerimento nº 013/2022 (zero, treze/dois mil e vinte e dois), solicitando a dispensa dos pareceres da emenda supressiva. Em seguida disse que aqueles que fossem favoráveis à entrada do requerimento na pauta da sessão, que permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 013/2022** (zero, treze/dois mil e vinte e dois) – Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes à Emenda Supressiva nº 002/2022 (zero zero dois/dois mil e vinte e dois)– Suprime dispositivo do Projeto de Lei Municipal nº 021/2022(zero vinte e um/dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** o Requerimento. A vereadora Marta disse que esse projeto tem o objetivo de contratação para atuar nas secretarias de transporte, cidade, saúde, esporte lazer e juventude e educação e todos sabem que um dos gargalos de nosso município é a secretaria de transporte e temos ouvido do secretário que ele está sem servidores para operar máquinas e caminhões. Então a celeridade do regime de urgência é não travar a máquina, porque sabemos que nesse momento a gente necessita mais do que nunca das secretarias transporte e cidade e também de educação, por causa do transporte escolar atuando de forma a garantir o direito do cidadão. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. Nesse momento solicitou permissão aos vereadores para incluir na ordem do dia da sessão a emenda supressiva, dizendo que aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Supressiva nº 002/2022** (zero, zero, dois/dois mil e vinte e dois) – Suprime dispositivo do projeto de Lei Municipal nº 021/2022 (zero vinte e um/dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Supressiva. A vereadora Marta disse que é importante a aprovação da emenda apesar de aprovar o projeto em uma única sessão e isso mostra que a secretaria legislativa e o jurídico desse poder estão atentos a quaisquer erros que apresentem os projetos de leis para que os vereadores não aprovem leis que possam induzir a administração ao erro. Então a emenda tem uma importância aí no projeto corrigindo um erro numa possível lei municipal. O presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



observou que foi elaborada a emenda supressiva porque desde que foi autorizada a contratação através de teste seletivo que tem validade por doze meses e poderá ser prorrogado por mais doze meses. A situação administrativa da elaboração e do prazo do contrato tem a prerrogativa direta da administração e por isso não há necessidade de estar na lei da forma que está no parágrafo único, porque a partir do momento que se realizou o teste seletivo em conformidade com a lei vigente, a prefeitura tem a prerrogativa de fazer a contratação de um contrato ela determina o prazo de acordo com suas necessidades. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 021/2022** (zero, vinte e um/dois mil e vinte e dois) – Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 021/2022 (zero vinte e um/ dois mil e vinte e dois). A vereadora Marta disse que como já ficou claro aqui para todos os vereadores é importante que demos celeridade na aprovação desse projeto de lei, visto que algumas secretarias carecem de servidores, principalmente a secretaria de transporte que necessita de operadores de máquinas e motoristas de caminhão para realizar trabalho nas estradas que estão em péssimas condições de trafegabilidade. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 012/2022** (zero, doze/dois mil e vinte e dois) – Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 021/2022 (zero vinte e um/dois mil e vinte e dois)- Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais. Está em **única discussão** o Requerimento. A vereadora Marta disse que é importante a dispensa dos pareceres para garantir que ainda essa semana a prefeitura possa realizar os trâmites para a realização dessas contratações que são emergenciais para o bom funcionamento da máquina pública. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa,



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 021/2022** (zero, vinte e um/dois mil e vinte e dois) – Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais. Está em **única discussão** o Projeto. A vereadora Marta disse que como já foi dito o projeto visa a contratação de servidores para as secretarias de transporte, cidade, saúde, esporte e lazer e educação. Interessante observar que mesmo com um numero grande de servidores, ainda tem carência em algumas secretarias, demonstrando a necessidade do município realizar concurso público e para isso acontecer é importante que a prefeitura faça a atualização do PCCS do município e é uma coisa que ela já está buscando realizar para que a gente tenha aí um concurso feito nos moldes para encampar esses novos servidores que serão efetivados. O presidente informou que foi elaborada a emenda supressiva e deu entrada e passou pelas comissões, mas mesmo assim os vereadores analisaram o projeto e detectaram a necessidade da elaboração dessa emenda supressiva. Disse que veio faltando às tabelas, mas foi solicitada para a secretária de administração e ela encaminhou a tabela com os cargos e salários, para incorporar ao projeto. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 011/2022** (zero, onze/dois mil e vinte e dois) – Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto. A vereadora Marta disse que o projeto deu entrada e passou pelas comissões e sua aprovação é importante no sentido de garantir principalmente para a secretaria de educação pagamento para o transporte escolar e nós sabemos que é um projeto de abertura de crédito suplementar por superávit e que já foi analisado nas comissões e é uma forma de garantir o fluxo de trabalho, principalmente na secretaria de educação. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. Não havendo mais matérias para a **Ordem do Dia**. O Presidente **Leo Boy** agradeceu aos vereadores, aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



sessão extraordinária e convidou todos para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia quatro de abril de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos na Câmara Municipal, desta cidade de Juara-Mt. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão. Eu, Luciano Aparecido de Oliveira, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 29 de março de 2022.

Valdir Leandro Cavichioli

Luciano Aparecido de Oliveira

Eduardo Zimmerman Costa

Eraldo Francisco Alves

José Mercedes Galvão Filho

Marta Dalpiaz Nepomuceno

Mônica da Silva Costa

Sandy de Paula Alves Mainardes

ausente

Wellington José Martins

ausente